



RQ 1697 /2012

REQUERIMENTO
(Da Deputada Liliane Roriz)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de Itapoã a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2013.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de Itapoã a realizar-se às 19 horas do dia 04 de fevereiro de 2013, no auditório da Administração Regional de Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa do Itapoã conta hoje com uma população de aproximadamente 100 mil habitantes. A cidade surgiu como uma alternativa viável para os migrantes que chegavam de todas as regiões do Brasil, principalmente do Paraná, firmarem-se e construïrem sua nova vida na Capital.

Em 2003 foi criada a sub-administração do Itapoã, vinculada à administração regional do Paranoá, por meio da aprovação do Projeto de Lei nº 698/03 e após esta iniciativa o Estado pode dar mais atenção para esta população, atendendo a suas necessidades de forma mais precisa e eficiente. E com isto, intensificou-se o processo de expansão populacional desta região até que em 2005 foi criada a Região Administrativa XXVIII por meio da Lei nº 3.527.

A cidade, não surpreendentemente, rapidamente tornou-se reconhecida por ser local de moradia de um povo alegre, digno e trabalhador que sabe acolher como poucos seus visitantes amigos e familiares.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1697/2012
Folha Nº 01 - DORIS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Por todos estes aspectos e também pela relevante importância e dignidade que representam os moradores desta nobre cidade é que é de suma consideração que se homenageie e celebre de forma honrosa, como é a Sessão Solene e o reconhecimento de Casa, os cidadãos desta localidade.

Sala das sessões,

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

DEP EVANDRO GARLA



Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo
RO Nº 1697/2012
Folha Nº 02-1111

DEP CELINA LEÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo

RO Nº 1697/2012

Folha Nº 3-1111